

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2009/2012

Portaria Nº 6/2012

CONCEDE ADICIONAL POR PÓS-GRADUAÇÃO

Joel Vitor da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 223 do Regimento Interno, **Considerando** requerimento do Servidor Raniere Aparecido de Souza para concessão de adicional por pós-graduação, **Considerando** disposto no Art. 28 da Lei Municipal n.º 888/2006, **Considerando** Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa, resolve

Art. 1º - Conceder ao Servidor Raniere Aparecido de Souza, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, adicional de 10% sobre seus vencimentos básicos em decorrência de conclusão do curso de pós-graduação em Administração Pública e Gerência de Cidades.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade desta Câmara autorizado à realização dos lançamentos necessários para efetivação da concessão de que trata esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 12 de Março de 2012.

Joel Vitor da Silva
Presidente